

Fiscalização avaliou governança da ANS, modelo assistencial e impactos da judicialização sobre o setor de saúde suplementar

Resumo

- Setor movimentou mais de R\$ 308 bilhões em 2024 e atende mais de 50 milhões de beneficiários em planos médico-hospitalares
- Judicialização crescente decorre da insegurança regulatória para definir quais procedimentos de alto custo são ou não de cobertura obrigatória das operadoras
- TCU fez determinações que buscam fortalecer a governança da ANS e aprimorar a previsibilidade orçamentária da agência

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou, nesta quarta-feira (6/5), processo sobre a saúde suplementar no Brasil. A auditoria avaliou a **sustentabilidade do setor e a atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**. O trabalho identificou fragilidades na governança, limitações orçamentárias, aumento da judicialização e desafios estruturais que podem comprometer a qualidade da assistência e pressionar ainda mais o Sistema Único de Saúde (SUS).

A ANS é vinculada ao Ministério da Saúde e responsável por fiscalizar e regular as operadoras de planos de saúde no país. O setor movimentou mais de **R\$ 308 bilhões em 2024 e atende cerca de 52 milhões** de beneficiários em planos médico-hospitalares, além de 34 milhões em planos odontológicos.

Na análise de governança, autonomia orçamentária e capacidade operacional da ANS, o TCU verificou que a ANS sofre **restrições que afetam sua autonomia financeira e capacidade operacional**. Embora a agência arrecade receitas próprias por meio de taxas e multas, parte significativa desses recursos é direcionada ao caixa único da União e submetida a contingenciamentos orçamentários. Para o TCU, isso **prejudica investimentos em fiscalização, tecnologia, inovação e qualificação de serviços**. A auditoria também aponta fragilidades de coordenação entre a ANS, o Ministério da Saúde e o Conselho de Saúde Suplementar (Consu).

Outro aspecto avaliado na fiscalização é o modelo assistencial e a regulação orientada por valor. A auditoria concluiu que o setor ainda opera, predominantemente, com base no **volume de procedimentos realizados, e não nos resultados clínicos e na qualidade do atendimento**. O TCU identificou limitações na transparência de dados, baixa efetividade dos programas de indução de qualidade da ANS e deficiência na integração de informações assistenciais.

Já na análise dos procedimentos de alto custo e judicialização da saúde suplementar, o aumento de decisões judiciais que obrigam as operadoras a custear tratamentos fora do rol da ANS, muitas vezes sem análise de custo-efetividade, pressiona financeiramente o setor. Para o TCU, **a judicialização crescente decorre da insegurança regulatória** para definir quais procedimentos de alto custo são ou não de cobertura obrigatória das operadoras.

O trabalho identificou falhas nos **critérios para cobertura de tratamentos e limitações na capacidade fiscalizatória** e analítica da agência. A auditoria também destacou a ausência de estudos específicos para medir o impacto econômico da judicialização.

Para aprimorar o setor, o TCU fez **determinações e recomendações que buscam fortalecer a governança da ANS e aprimorar a previsibilidade orçamentária** da agência. As medidas também visam incentivar modelos assistenciais orientados por valor e aperfeiçoar os mecanismos de regulação e fiscalização. O plano de ação deve ser elaborado em até 180 dias. O objetivo é contribuir para a sustentabilidade da saúde suplementar e reduzir impactos sobre o SUS.

SERVIÇO

Leia a íntegra da decisão: [Acórdão 1120/2026 - Plenário](#)

Processo: [TC 005.678/2025-0](#)

Sessão: 6/5/2026

Fonte: Tribunal de Contas da União, em 06.05.2026